

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
ANTONIO FRANCA RODRIGUES	CÔNJUGE	12048100368	1.730,78	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME SERVIDOR
Apolonia Maria Bezerra de Almeida
João Batista Rolim
José Artur Vasconcelos Lima
Manoel Sandoval Fernandes Bastos Junior
Marcia Maria Soares Gurgel
Silvana Jereissati Pereira
Valberg Barbosa Cavalcante

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº08/2017.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTÁDIO CASTELÃO, REFERENTE AO PERÍODOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2017.**

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade do envio de relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de PPP à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário de Estado da Secretaria do Esporte (SESPORTE) a enviar o Relatório de Desempenho correspondente ao período de janeiro a junho de 2017, referente ao contrato de Parceria Público-Privada destinado à reforma, construção, ampliação, adequação, modernização, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) localizado no município de Fortaleza, à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADOR DO CGPPP  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETARIA DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
José Nelson Martins de Sousa  
CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP



### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 31.225, de 11/06/2013, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, matrícula 300027.1.7, ocupante do cargo de Diretor de Controladoria desta Empresa, para durante o seu afastamento, férias, ausência ou impedimento de até 30 (trinta) dias, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 02 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA de Ordenador de Despesa, ao Diretor de Controladoria desta Empresa, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, matrícula 300027.1.7, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições própria do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº001/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, acompanhar, realizar serviços administrativos e fiscalizar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, Germinal e